

LEI N° 752/91

DÁ DENOMINAÇÃOÀ VIA PÚBLICA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada Rua Augusta Natalina da Silva, a via pública que tem início na esquina com o nº 1.264 da Rua Santo Antonio.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Ouro Branco, 18 de Março de 1991

Silvio José Mapa  
Prefeito Municipal